



Associação de Proteção Animal Caçapavana

JUSTIFICATIVA GERAL

EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DEFINIÇÃO DA DEMANDA PARA CASTRAÇÕES

A quantidade de cães e gatos a serem beneficiados com o programa de castração, executado por meio da parceria estabelecida nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos recursos provenientes das emendas parlamentares dos Vereadores, dependerá diretamente da demanda identificada na região ou bairro definido para a realização das ações.

Ressalta-se que o Município ainda não realizou o Censo Populacional de Cães e Gatos, instrumento que foi solicitado pela entidade e que seria fundamental para possibilitar o conhecimento mais preciso da população animal existente, sua distribuição territorial e, conseqüentemente, o planejamento adequado das ações de controle populacional.

Diante da inexistência de dados oficiais atualizados sobre a população de cães e gatos no Município, não é possível estabelecer previamente um número exato de animais a serem castrados em cada região. A definição da quantidade de procedimentos será, portanto, realizada de acordo com a demanda efetivamente identificada no bairro ou região selecionada, considerando a procura da população, a situação de vulnerabilidade dos animais e os critérios estabelecidos para a execução do projeto.

A metodologia adotada permitirá que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficiente e direcionada, priorizando as localidades que apresentarem maior necessidade e demanda, sem prejuízo do cumprimento das metas e da finalidade da parceria.

Assim, a quantidade final de animais atendidos estará condicionada à demanda existente na área de abrangência da ação e aos recursos financeiros disponíveis em cada emenda parlamentar, buscando-se alcançar o maior número possível de castrações e contribuir para o controle populacional, a prevenção do abandono e a promoção do bem-estar animal no Município.

Em relação aos anexos citados nos planos de trabalho, textos e folders educativos os mesmos serão apresentados na prestação de contas das referidas emendas de acordo com o referido plano de trabalho.

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto), Caçapava do Sul- RS



@adotecacapavadosul



Adote Caçapava do Sul

Pix: clubedocaocapava@gmail.com (Apac)

CNPJ: 09.304.952.0001/73